

[Handwritten signature]



CENTRO SOCIAL PADRE JOSÉ KENTENICH

ANEXO

31 DE DEZEMBRO DE 2020

Índice.....	1
1 Identificação da Entidade.....	3
2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	3
3 Principais Políticas Contabilistaicas.....	3
3.1 Bases de Apresentação.....	3
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	5
4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	10
5 Activos Fixos Tangíveis.....	10
6 Activos Intangíveis.....	12
7 Locações.....	12
8 Custos de Empréstimos Obtidos.....	12
9 Inventários.....	12
10 Rédito.....	12
11 Provisões, passivos contingentes e activos contingentes.....	13
12 Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	13
13 Efeitos de alterações em taxas de cambio.....	13
14 Imposto sobre o Rendimento.....	13
15 Benefícios dos empregados	13
16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais	14
17 Outras Informações.....	14
17.1 Investimentos Financeiros.....	14
17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....	14
17.3 Clientes e Utentes.....	14
17.4 Outras contas a receber.....	15
17.5 Diferimentos.....	15
17.6 Outros Activos Financeiros.....	15
17.7 Caixa e Depósitos Bancários.....	15
17.8 Fundos Patrimoniais.....	16

17.9 Fornecedores.....	16
17.10 Estado e Outros Entes Públicos.....	16
17.11 Outras Contas a Pagar.....	17
17.12 Outros Passivos Financeiros.....	17
17.13 Subsídios, doações e legados à exploração.....	17
17.14 Fornecimentos e serviços externos.....	18
17.15 Outros rendimentos e ganhos.....	18
17.16 Outros gastos e perdas.....	18
17.17 Resultados Financeiros.....	19
17.18 Acontecimentos após data de Balanço.....	19

1. Identificação da Entidade

O Centro Social Padre José Kentenich, IPSS, é uma instituição sem fins lucrativos, que tem como principal objetivo o apoio à infância nas respostas sociais Creche e Pré-Escolar.

Para a resposta social da Creche tem acordo de cooperação com a Segurança Social.

Número de Identificação de Pessoa Coletiva: 507856724

Sede: Rua do Santuário, 83 3830-806 Gafanha da Nazaré

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL). O Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF);
- Código de Contas (CC);
- NCRF-ESNL;
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas "Devedores e Credores por Acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação:

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação:

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa:

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas, correspondem aos períodos de vida útil estimada.

A entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros Rendimentos Operacionais" ou "Outros Gastos Operacionais".

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

(Não aplicável)

3.2.3 Propriedades de Investimento

(Não aplicável)

3.2.4 Activos Intangíveis

(Não aplicável)

3.2.5 Investimentos Financeiros

Ver quadro na nota 17.1

3.2.6 Inventários

Para os anos de 2019 e 2020 os valores dos Inventários e do Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas foram os seguintes:

Descrição	Inventário 01-Jan-2019	Compras 2019	Inventário 31-Dez-2019	Compras 2020	Inventário 31-Dez-2020
Mercadorias					
Matérias-primas, subsidiárias e de Consumo	0,00	9.933,73	568,57	6.081,15	299,72
Produtos Acabados e Intermédios					
Produtos e Trabalhos em Curso					
.....					
Total	0,00	9.933,73	568,57	6.081,15	299,72
Custo Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas		9.365,16		6.350,00	

3.2.7 Instrumentos Financeiros**Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros**

Ver quadro na nota 17.2

Clientes/Utentes e Outras Contas a Receber

Os "Clientes/Utentes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.



As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objectiva quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e Depósitos Bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;

fundos acumulados e outros excedentes;

subsídios, doações incluídas na rubrica "Outras Variações do Fundo Patrimonial" e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9 Provisões

(Não aplicável)

3.2.10 Financiamentos Obtidos

Empréstimos Obtidos

Os "Empréstimos Obtidos" são registados, no Passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato. De referir que a Entidade não possui nenhum contrato de Locação Financeira.

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) "As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente".

No entanto, o n.º 3 do referido artigo menciona:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

- b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas."

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Activos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de "Ativos Fixos Tangíveis" do domínio público.

Bens do património histórico, artístico e cultural

A Entidade não usufrui de bens do património histórico, artístico e cultural.

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2020

	Saldo em 01/01/2020	Aquisições / Dotações	Abates	Transf.	Reval	Saldo em 31/12/2020
Custo						
Edifícios e Outras Construções	380.444,37	3.749,74				384.194,11
Equipamento Básico	35.790,27	489,52				36.279,79
Equipamento Administrativo	12.535,46					12.535,46
Outros Ativos Fixos Tangíveis	5.384,02					5.384,02
Total	434.154,12	4.239,26				438.393,38

Depreciações Acumuladas

Edifícios e Outras Construções	54.356,40	7.853,46				62.209,86
Equipamento Básico	34.088,58	950,92				35.039,50
Equipamento Administrativo	12.535,46	0,00				12.535,46
Outros Ativos Fixos Tangíveis	3.749,52	538,40				4.287,92
Total	104.729,96	9.342,78				114.072,74

31 de Dezembro de 2019

	Saldo em 01/01/2019	Aquisições / Dotações	Abates	Transf.	Reval.	Saldo em 31/12/2019
Custo						
Edifícios e Outras Construções	350.278,00	30.166,37				380.444,37
Equipamento Básico	35.790,27					35.790,27
Equipamento Administrativo	12.535,46					12.535,46
Outros Ativos Fixos Tangíveis	5.384,02					5.384,02
Total	403.987,75	30.166,37				434.154,12

Depreciações Acumuladas

Edifícios e Outras Construções	46.596,68	7.759,72				54.356,40
Equipamento Básico	33.627,18	461,40				34.088,58
Equipamento Administrativo	10.138,39	2.397,07				12.535,46
Outros Ativos Fixos Tangíveis	3.211,12	538,40				3.749,52
Total	93.573,37	11.156,59				104.729,96

Propriedades de Investimento

(Não aplicável)

6. Ativos Intangíveis**Bens do domínio público**

A Entidade não usufrui de "Ativos Intangíveis" do domínio público.

7. Locações

A Entidade não teve necessidade de recorrer ao financiamento de locação financeira.

8. Custos de Empréstimos Obtidos

No período de 2020 verificaram-se custos de empréstimos referentes à resposta social Pré-Escolar.

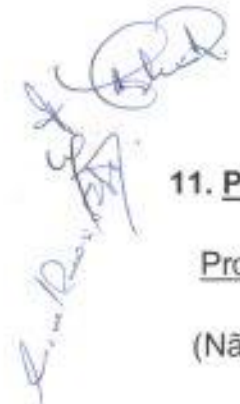
9. Inventários

Ver quadro na nota 3.2.6

10. Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
Prestação de Serviços	76.255,55	91.869,40
Quotas dos Utilizadores	76.255,55	91.869,40



11. Provisões, passivos contingente e activos contingentes

Provisões

(Não aplicável)

12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

Ver quadro na nota 17.13

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

(Não aplicável)

14. Imposto sobre o Rendimento

(Não aplicável)

15. Benefícios dos Empregados

Os Órgãos Sociais da Entidade são: Direção composta por 5 elementos e Conselho Fiscal composto por 3 elementos.

Os membros dos Órgãos Sociais não usufruem de qualquer tipo de remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2020 foi de 13.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações aos Órgãos Sociais		
Remunerações do Pessoal	126.378,73	120.359,98
Benefícios Pós-Emprego		
Indemnizações		
Encargos sobre as Remunerações	23.945,86	26.840,30
Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	1.208,74	1.109,24
Gastos de Acção Social		
Outros Gastos com o Pessoal	1.174,49	82,59
Total	152.707,82	148.392,11

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dividas ao Estado em situação de mora.

A situação da Entidade perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

17.1 Investimentos Financeiros

FCT - Fundo Compensação Trabalho 1.060,45 €

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Outras Variações Fundos Patrimoniais 55.218,20 €

17.3 Clientes e Utentes

A rubrica " Clientes e Utentes" tinha nos anos de 2020 e 2019 os saldos descritos no quadro seguinte:

Descrição	2020	2019
Clientes e Utentes c/c	1.433,75	1.206,20
Clientes		
Utentes	1.433,75	1.206,20
Clientes e Utentes Títulos a Receber		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes Factoring		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes Cobrança Duvidosa		
Clientes		
Utentes		
Total	1.433,75	1.206,20

17.4 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Adiantamentos ao Pessoal		
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos		
Devedores por Acréscimos de Rendimentos		
...		
Outros Devedores	7.288,49	2.129,64
Perdas Por Imparidade		
Total	7.288,49	2.129,64

Diferimentos

A rubrica "Diferimentos" teve nos anos 2020 e 2019 os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Gastos a Reconhecer		
Gastos a Reconhecer	335,59	472,86
...		
Total	335,59	472,86
Rendimentos a Reconhecer		
Rendimentos a Reconhecer	0,00	0,00
...		
Total	335,59	472,86

17.6 Outros Ativos Financeiros

(Não aplicável)

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2020 e 2019 encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Caixa	110,47	200,00
Depósitos à Ordem	4.624,34	11.204,93
Depósitos a Prazo		
Outros		
Total	4.734,81	11.404,93

17.8 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01/01/2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/12/2020
Fundos	0,00	0,00		0,00
Excedentes Técnicos				
Reservas	0,00			0,00
Resultados Transitados	-9.133,59		11.623,27	-20.756,86
Excedentes de Revalorização				
Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	59.968,40		4.750,20	55.218,20
Total	50.834,81	0,00	16.373,47	34.461,34

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	6.263,52	6.853,67
Fornecedores Titulos a Pagar		
Fornecedores Faturas em Recepção e Conferência		
Total	6.263,52	6.853,67

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Imposto S/Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)		
Imposto S/Valor Acrescentado (IVA)		
Outros Impostos e Taxas-Iva Reembolsos	496,72	3.312,16
Total	496,72	3.312,16
Passivo		
Imposto S/Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)		
Imposto S/Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto S/Rendimentos de Pessoas Singulares (IRS)	621,00	574,00
Segurança Social	5.863,25	5.569,79
Outros Impostos e Taxas - FCT/FGCT	40,75	82,97
Total	6.525,00	6.226,76

17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras Contas a Pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal		23.241,98		23.249,30
Remunerações a Liquidar		23.241,98		23.249,30
Cauções				
Outras Operações				
Perdas p/Imparidade Acumuladas				
Fornecedores de Investimentos		21.457,32		19.390,83
Credores P/Acréscimos de Gastos		0,00		0,00
Outros Credores		1.553,61		2.505,53
Total		46.252,91		45.145,66

17.12 Outros Passivos Financeiros

(Não aplicável)

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

Conforme quadro seguinte:

Descrição	2020	2019
Subsídios, Doações e Legados à Exploração	115.838,21	88.948,58
Subsídios do Governo		
Centro Regional Segurança Social	110.838,21	88.733,88
Creche	91.841,04	88.733,88
Layoff Simplificado	10.380,44	
Apio à Família	769,02	
Adaptar Social +	7.389,71	
Comparticipação Familiar Creche	458,00	
Subsídios Outras Entidades	5.000,00	214,70
Município de Ilhavo	5.000,00	100,00
Inst. Emprego e Formação Profissional	0,00	114,70

17.14 Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos "Fornecimentos e Serviços Externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Serviços Especializados	8.670,21	9.849,72
Materiais	6.423,99	700,18
Energia e Fluidos	7.068,13	7.844,34
Serviços Diversos	23.647,48	28.806,31
Total	45.809,81	47.200,55

17.15 Outros Rendimentos e Ganhos

A rubrica de "Outros Rendimentos e Ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Outros Rendimentos e Ganhos	28.670,12	28.907,72
Rendimentos Suplementares	4.150,20	4.150,20
Descontos de Pronto Pagamento Obtidos		
Recuperação de Dívidas a Receber		
Ganhos em Inventários		
Rendimentos e Ganhos em Subsidiárias, Associadas e Empreendimentos Conjuntos		
Rendimentos e Ganhos nos Restantes Ativos Financeiros		
Rendimentos e Ganhos em Investimentos não Financeiros		
Outros	7.861,02	5.471,23
Donativos	16.658,90	19.286,29

17.16 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros Gastos e Perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos (IMI/AIMI)		
Descontos de Pronto Pagamento Concedidos		
Dívidas Incobráveis		
Perdas em Inventários		
Gastos e perdas em Subsidiárias, Associadas e Empreendimentos Conjuntos		
Gastos e Perdas nos Restantes Ativos Financeiros		
Gastos e Perdas Investimentos não Financeiros		
Outros Gastos e Perdas	652,16	1.059,90
Quotizações	20,00	20,00
Taxas		
Total	672,16	1.079,90

17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2019
Juros e Gastos Similares Suportados		
Juros Suportados		
Diferença de Câmbio Desfavoráveis		
Operações Realizadas Inst. Crédito	3.205,58	3.785,06
Total	3.205,58	3.785,06
Juros e Rendimentos Similares Obtidos		
Juros Obtidos	0,00	
Dividendos Obtidos		
Outros Rendimentos Similares		
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	-3.205,58	-3.785,06

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Devido à reincidência da Pandemia COVID19, a Instituição teve de suspender atividades durante o período de 25 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021.

A DIREÇÃO

CC 30106

Aristides Rodrigues

João Augusto Quintela

João Pedro Lopes Teixeira

João



Centro Social Padre José Kentenich
Rua do Santuário, 83
3830-806 Gafanha da Nazaré
recepcao.centrosocial@sementesdosantuário.pt
Telefone: 234 410 410 | Telemóvel: 964 674 352